

PORTARIA Nº 453/2024.

DE 03 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

O servidor **MATHEUS DE OLIVEIRA SOUZA – 746**, Dentista,
lotado na Secretaria Municipal da Saúde, as férias a que tem direito do dia
02.09.2024 a 01.10.2024, referente ao período aquisitivo 23.08.2024 ao
22.08.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 03 de setembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 03.09.2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

